



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



MOÇÃO MOÇ 599/2017

LIDO
Em, 07/03/17
Secretaria Legislativa

(Do Senhor Deputado Wasny de Roure e Outros)

Manifesta repúdio a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016, que “altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição Federal de 1988, para dispor sobre seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências”, especialmente no que se refere ao aumento da idade mínima para aposentadoria das mulheres para 65 anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, frente a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 287/2016, que “altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição Federal de 1988, para dispor sobre seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências”, especialmente no que se refere ao aumento da idade mínima para aposentadoria das mulheres para 65 anos.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 07/03/17 as 16h
Assinatura

A proposta de “reforma da previdência”, do governo Temer, traz como requisitos para a aposentadoria a idade mínima de 65 anos e também o mínimo de 25 anos de contribuição, sem qualquer distinção de gênero. Ou seja, estabelece a mesma idade para aposentadoria entre homens e mulheres.

O governo diz que essa é uma reforma “igual para todos”. Porém é preciso ir muito além desse discurso da igualdade que é manter, nesse caso, o princípio da equidade, que trata iguais de forma igual e os diferentes de forma diferente.

Secretaria Legislativa

MO Nº 599/2017

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



Aumentar a idade mínima de homens e mulheres, respectivamente, de 60 e 55 simplesmente para 65 é negar as diferenças históricas e culturais entre os gêneros.

Fato é que as mulheres enfrentam dupla jornada, quando se dedicam ao lar em maior medida que as pessoas do sexo masculino. Tanto é que, pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA revelou que as mulheres dedicam 26,6 horas semanais aos serviços de casa contra apenas 10,5 horas dos homens.

Além deste tempo a mais na jornada de trabalho das mulheres, há a diferença de renda entre os dois sexos, quando homens recebem em média R\$ 1.673 e mulheres R\$ 1.217, segundo censo do IBGE de 2010.

Portanto, as diferenças entre os sexos em nossa sociedade ainda são gritantes e precisam ser equalizadas. As mulheres, essas guerreiras, merecem nossa solidariedade e respeito.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões em, ____ de _____ de 2017.


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital/PT-DF

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 599/2017
Folha Nº 02 Paula

Dep. Agaciel Maia – PR


Dep. Luzia de Paula - PSB

Dep. Bispo Renato – PR

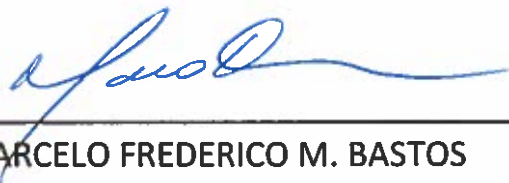

Dep. Prof. Israel Batista - PV

Assunto: Distribuição da Moção nº 599/17.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 08/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial